



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.177, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 716/2019, de 25 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 01 (um) Especialista em Saúde XIII – Dermatologia, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, podendo ser renovada, havendo necessidade comprovada.

Art. 2º As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de fevereiro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos